



NOVEMBRO DE 1927

## A Questão do Inquilinato

Está o publico alarmado por não ter sido prorogada a lei do inquilinato, e a imprensa, por seu turno, não cessa de clamar contra os poderes publicos por se terem opposto á passagem dessa medida.

Desconhecendo a causa da crise, todos suppõem que a salvação reside unica e exclusivamente na prorogação da lei de emergencia.

Não ha duvida de que, enquanto ella esteve em vigor, refreou os appetites vorazes de certos senhorios gananciosos. Mas foi este apenas o resultado benefico que ella trouxe. Impedia a alta dos alugueis, porém não estimulava o capital a inclinar-se para a construcção intensa, tão anciosamente reclamada por uma população que dia a dia vae aumentando de modo angustioso.

Reconhecido, pela pratica de alguns annos, não só a impotencia da lei para solver o problema, como até o seu effeito contraproducente, qual é pois o remedio seguro e efficaz a adoptar para que se evite a alta alarmante dos alugueis? Da maneira por que abordámos o assumpto e encaminhámos a marcha da nossa argumentação, estamos certos de que o leitor só poderá ter esta unica resposta: — O problema só se resolve pela construcção em grande escala. Havendo excesso, forçosa e necessariamente os preços baixarão, deante da concorrência que se estabelece.

Se assim é, porque pois nem de leve se accentua a intensificação das construcções, uma vez que já não existe o entrave que a paralytava?

Parece, portanto, que não era a lei que embaraçava o surto das construc-

ções, porque, uma vez cessada esta, "ipsa facto", deveria se verificar um movimento nesse sentido por menor que fosse. Esta conclusão seria exacta se, além deste, não houvesse outro factor, ainda mais grave, que vem concorrendo para o retrahimento geral dos capitalistas. Este factor reside no completo descaso do governo em fomentar a construcção, auxiliando por todos os meios e modos aquelles que ainda nutrem esperanças de obter algum lucro nesse genero de negocio. Referimo-nos principalmente ás grandes emprezas, fundadas para a venda de terrenos e predios a prazo.

Longe disto, em vez de auxilio essas emprezas, — como aliás qualquer pessoa que vae construir, — encontram um formidavel embaraço á sua acção no actual Regulamento das construcções, eivado de exigencias absurdas que atemorizam os constructores. Mas não é só o Regulamento; a burocracia, por ultimo dá o tiro de misericordia retendo os projectos mezes e mezes sem solução!

A proposito deste assumpto, tivemos a oportunidade de ler no "Jornal do Brasil", um magnifico artigo do senhor Claudio de Souza, em que pinta semelhante situação com as suas verdadeiras côres. Dada a sua oportunidade, e para corroborar o que acima affirmamos, pretendiamos transcrevel-o, mas, verificada a falta de espaço, aguardamos o proximo numero para effectuar a sua publicação. Tudo o que se acha dito no mesmo não só é a expressão da verdade como não podia ser descripto com mais precisão e propriedade.